

PORTARIA Nº 212/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento, pelo(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA, Mat. 4523**, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Servidor(a) **MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA, Mat. 4523**, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio**, a contar de 09/02/2023 a 09/08/2023, referentes ao Primeiro Decênio (2007/2017), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2023; 95ª da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 09/02/2023
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO